



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

DECRETO Nº 951, de 06 de fevereiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 29/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR CORADINI, Prefeito em Exercício do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público, que é o princípio fundamental que norteia a revogação de um ato administrativo, haja vista a necessidade revisão para possíveis alterações do Projeto Básico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n. 29/2014, tendo como objeto a aquisição de materiais e mão de obra na Construção de Semáforo no cruzamento da Rua 07 de Setembro, em Laurentino/SC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 06 de fevereiro 2015.

MOACIR CORADINI

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
em: 06/02/15
Mural da Prefeitura conf. Lei nº 615/97
Vanderlei de Souza
Portaria 3976 Matr.: 50982.5